

PORTARIA Nº 033/2020 - PROADM/UEA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Universidade do Estado do Amazonas.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para responderem pela fiscalização e gestão do Termo de Contrato nº 004/2020 - UEA, celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e a empresa Expansão Comunicação Visual LTDA., cujo objeto dispõe da aquisição de avental descartável para atender as determinações do Plano de Contingenciamento desta Instituição de Ensino Superior (IES) no combate ao novo Coronavírus (COVID-19), conforme tabela abaixo:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Setor	Função
Marcus Orleans Arnaud Araújo	200.961 B	Chefe de Gabinete	Gabinete do Reitor	Gestor
Diego Regalado	188.517-0 B	Diretor da Escola Superior de Ciências da Saúde	ESA	Fiscal Titular
Maria Olívia de Albuquerque Simão	116.269-1 G	Pró-Reitora de Planejamento	PROPLAN	Fiscal Substituta

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - O fiscal substituto será responsável pela fiscalização do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. Pró-Reitoria de Administração da Universidade do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de abril de 2020.

MARCOS ANDRÉ FERREIRA ESTÁCIO
Pró-Reitor de Administração